

PORTARIA N° 46 DE 16 DE MAIO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e em acordo com o exposto no processo 069.3539.2022.0001283-10,

RESOLVE:

Homologar o resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho (Fase Habilitação) do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, após nenhuma entidade ter apresentado interposição de recurso contra o resultado preliminar da Fase de Habilitação, que tem como objeto a seleção de entidade da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação do PROJETO NATAÇÃO EM REDE 04, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. Este resultado encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>:

PROPOSTA CLASSIFICADA E HABILITADA		
ENTIDADE	NOTA	STATUS DA ANÁLISE
Federação Baiana de Desportos Aquáticos – FBDA	5,5	HABILITADA

Informamos que a documentação apresentada encontra-se disponível para verificação, caso seja de interesse das entidades participantes deste processo de seleção.



16/05/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00047371336** e o código CRC **875C2B8B**.

Referência: Processo nº 069.3539.2022.0001283-10

SEI nº 00047371336